



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CERTIDÃO

CERTIFICADO autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula 155.990 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, sob o número de Ordem R-3-155.990, desta data de 04 de abril de 2024, consta Transcrição: Nos termos do Instrumento Particular de Incorporação e Instituição de Condomínio, datado de 25 de março de 2024, devidamente assinado e arquivado com plantas, Alvará de Licença para Construção de n.º 10710-23-JP-ALV, datado de 04 de março de 2024 e demais documentos apresentados, a Empresa PREMIUM CONSTRUÇÕES ABC E AGS E SS SPE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.044.556/0001-10, situada na R. Nevinha Cavalcanti, n.º 289, no Bairro Miramar, na Cidade de João Pessoa/PB, neste ato representada pelos administradores, Sr. Ozaes Barros Mangueira Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 03/05/1973, portador do RG n.º 1.212.874 2ª via SSP/PB e do CPF/MF n.º 789.039.984-72, filho de Ozaes Barros Mangueira e Maria Lúcia Guimarães Corrêa de Oliveira Barros, residente e domiciliado na Av. João Cirilo da Silva, n.º 110, apto. 2401, no Bairro Altiplano, na Cidade de João Pessoa/PB; e Sr. Antonio Carlos Furtado Fernandes, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/06/1986, portador do RG n.º 2.588.085 SSP/PB e do CPF/MF n.º 049.026.544-82, filho de Antonio Fernandes Neto e Lucia de Fátima Furtado Fernandes, residente e domiciliado na R. José Maria Tavares de Melo, n.º 301, apto. 2002, no Bairro João Agripino, na Cidade de João Pessoa/PB, atribuiu destinação condominial ao imóvel LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB N.º 0386, da quadra 32, situado à Avenida Manoel Cavalcanti de Souza, esquina com a Avenida Cairu, no bairro Cabo Branco, nesta cidade, medindo 29m,00 de largura na frente e nos fundos, por 28m,00 de comprimento de ambos os lados, com área de 812,00m². Limitando-se pela frente com a Avenida Manoel Cavalcanti de Souza, nos fundos com o imóvel de n.º 0039, à esquerda com o imóvel de n.º 00355 e à direita com a Avenida Cairu. Localização Cartográfica sob n.º 06.021.0386.0000.0000, para que cada unidade constitua uma unidade vendável, conforme determina a Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, ao EDIFÍCIO RESIDENCIAL (USO H6) que terá a denominação de EDIFÍCIO ARTSY RESIDENCE, destinar-se-á fim





Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

RESIDENCIAL (USO H6) e será composto de 1 (um) bloco, contendo pavimento subsolo, pavimento térreo, pavimento 1º andar, pavimento 2º andar, pavimento 3º andar, pavimento 4º andar, pavimento 5º andar, pavimento 6º andar, pavimento 7º andar, pavimento 8º andar, pavimento 9º andar, pavimento cobertura Inferior (10º andar), pavimento cobertura superior (11º andar) e pavimento coberta, assim descritos: DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS: Pavimento Subsolo: Constituído de estacionamento coberto rotativo de uso comum dos condôminos com 24 (vinte e quatro) vagas para veículos de passeio de pequeno porte, sendo 1 (uma) vaga PNE, escada de acesso, hall, 1 (um) elevador social, 1 (um) elevador de serviço, bicicletário, grupo gerador e rampa de acesso; Pavimento Térreo: Constituído de estacionamento rotativo de uso comum dos condôminos com 26 (vinte e seis) vagas para veículos de passeio de pequeno porte, sendo 12 (doze) vagas descobertas, onde 02 (duas) dessas vagas são externas de acesso externo, 8 (oito) vagas cobertas e 6 (seis) vagas semicobertas, escada de acesso, hall, 1 (um) elevador social, 1 (um) elevador de serviço, acesso social, recepção, rampa de acesso, central de lixo e escada de acesso ao pavimento mezanino; Pavimento Mezanino: Constituído escada de acesso, hall de circulação, 1 (um) elevador social, 1 (um) elevador de serviço, salão de festas com cozinha, área gourmet, academia, salão de jogos, coworking, wc PCD feminino, wc PCD masculino, wc, área gourmet externa, deck, piscina infantil, piscina adulto, playground, hidro e escada de acesso pavimento térreo; Pavimento 1º Andar: Constituído de 5 (cinco) unidades autônomas de nº 101, 102, 103, 104 e 105, escada de acesso, hall de circulação, 1 (um) elevador social, 1 (um) elevador de serviço e área técnica; Pavimento 2º Andar: Constituído de 5 (cinco) unidades autônomas de nº 201, 202, 203, 204 e 205, escada de acesso, hall de circulação, 1 (um) elevador social, 1 (um) elevador de serviço e área técnica; Pavimento 3º Andar: Constituído de 5 (cinco) unidades autônomas de nº 301, 302, 303, 304 e 305, escada de acesso, hall de circulação, 1 (um) elevador social, 1 (um) elevador de serviço e área técnica; Pavimento 4º Andar: Constituído de 5 (cinco) unidades autônomas de nº 401, 402, 403, 404 e 405, escada de acesso, hall de circulação, 1 (um) elevador social, 1 (um) elevador de serviço e área técnica; Pavimento 5º Andar: Constituído de 5 (cinco) unidades autônomas de nº 501, 502, 503, 504 e 505, escada de acesso, hall de circulação, 1 (um) elevador social, 1 (um) elevador de serviço e Área técnica; Pavimento 6º Andar:





Titular: Bel^a Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Constituído de 5 (cinco) unidades autônomas de nº 601, 602, 603, 604 e 605, escada de acesso, hall de circulação, 1 (um) elevador social, 1 (um) elevador de serviço e Área técnica; Pavimento 7º Andar: Constituído de 5 (cinco) unidades autônomas de nº 701, 702, 703, 704 e 705, escada de acesso, hall de circulação, 1 (um) elevador social, 1 (um) elevador de serviço e Área técnica; Pavimento 8º Andar: Constituído de 5 (cinco) unidades autônomas de nº 801, 802, 803, 804 e 805, escada de acesso, hall de circulação, 1 (um) elevador social, 1 (um) elevador de serviço e Área técnica; Pavimento 9º Andar: Constituído de 5 (cinco) unidades autônomas de nº 901, 902, 903, 904 e 905, escada de acesso, hall de circulação, 1 (um) elevador social, 1 (um) elevador de serviço e Área técnica; Pavimento 10º Andar: Constituído do piso inferior de 5 (cinco) unidades autônomas coberturas tipo duplex de nº 1001, 1002, 1003, 1004 e 1005, escada de acesso, hall de circulação, 1 (um) elevador social, 1 (um) elevador de serviço e Área técnica; Pavimento 110 Andar: Constituído do piso superior de 5 (cinco) unidades autônomas coberturas tipo duplex de nº 1001, 1002, 1003, 1004 e 1005, escada de acesso, hall de circulação, 1 (um) elevador social, 1 (um) elevador de serviço e Área técnica; Coberta: Constituído de reservatório superior, barriletes e laje impermeabilizada. DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 101: Possuirá os seguintes ambientes e Áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, hall, web social, 2 (dois) quartos sendo um suíte e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 50,64m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 50,64m², Área de Uso Comum de 49,34m², Área Real Total de 99,98m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01873513. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 201: Possuirá os seguintes ambientes e Áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, hall, web social, 2 (dois) quartos sendo um suíte e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 50,64m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 50,64m², Área de Uso Comum de 49,34m², Área Real Total de 99,98m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01873513. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 301: Possuirá os seguintes ambientes e Áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, hall, web social, 2 (dois) quartos sendo um suíte e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 50,64m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 50,64m², Área de Uso Comum de 49,34m²,





Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Área Real Total de 99,98m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01873513. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 401: Possuirá os seguintes ambientes e Áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, hall, web social, 2 (dois) quartos sendo um suíte e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 50,64m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 50,64m², Área de Uso Comum de 49,34m², Área Real Total de 99,98m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01873513. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 501: Possuirá os seguintes ambientes e Áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, hall, web social, 2 (dois) quartos sendo um suíte e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 50,64m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 50,64m², Área de Uso Comum de 49,34m², Área Real Total de 99,98m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01873513. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 601: Possuirá os seguintes ambientes e Áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, hall, web social, 2 (dois) quartos sendo um suíte e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 50,64m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 50,64m², Área de Uso Comum de 49,34m², Área Real Total de 99,98m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01873513. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 701: Possuirá os seguintes ambientes e Áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, hall, web social, 2 (dois) quartos sendo um suíte e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 50,64m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 50,64m², Área de Uso Comum de 49,34m², Área Real Total de 99,98m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01873513. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 801: Possuirá os seguintes ambientes e Áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, hall, web social, 2 (dois) quartos sendo um suíte e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 50,64m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 50,64m², Área de Uso Comum de 49,34m², Área Real Total de 99,98m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01873513. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 901: Possuirá os seguintes ambientes e Áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, hall, web social, 2 (dois) quartos sendo um suíte e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 50,64m², Área Real Privativa





Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 50,64m², Área de Uso Comum de 49,34m², Área Real Total de 99,98m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01873513. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 102: Possuirá os seguintes ambientes e Áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 57,91m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 57,91m², Área de Uso Comum de 56,43m², Área Real Total de 114,34m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02142479. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 103: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda, sala/quarto/cozinha/serviço e web social; Área Real Privativa (Principal) de 28,57m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 28,57m², Área de Uso Comum de 27,84m², Área Real Total de 56,41m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01056996. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 203: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda, sala/quarto/cozinha/serviço e web social; Área Real Privativa (Principal) de 28,57m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 28,57m², Área de Uso Comum de 27,84m², Área Real Total de 56,41m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01056996. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 303: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda, sala/quarto/cozinha/serviço e web social; Área Real Privativa (Principal) de 28,57m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 28,57m², Área de Uso Comum de 27,84m², Área Real Total de 56,41m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01056996. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 403: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda, sala/quarto/cozinha/serviço e web social; Área Real Privativa (Principal) de 28,57m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 28,57m², Área de Uso Comum de 27,84m², Área Real Total de 56,41m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01056996. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 503: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda, sala/quarto/cozinha/serviço e web social; Área Real Privativa (Principal) de 28,57m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 28,57m², Área de Uso Comum de 27,84m², Área Real Total de 56,41m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01056996. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 603:





Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda, sala/quarto/cozinha/serviço e web social; Área Real Privativa (Principal) de 28,57m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 28,57m², Área de Uso Comum de 27,84m², Área Real Total de 56,41m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01056996. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 703: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda, sala/quarto/cozinha/serviço e web social; Área Real Privativa (Principal) de 28,57m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 28,57m², Área de Uso Comum de 27,84m², Área Real Total de 56,41m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01056996. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 803: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda, sala/quarto/cozinha/serviço e web social; Área Real Privativa (Principal) de 28,57m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 28,57m², Área de Uso Comum de 27,84m², Área Real Total de 56,41m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01056996. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 903: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda, sala/quarto/cozinha/serviço e web social; Área Real Privativa (Principal) de 28,57m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 28,57m², Área de Uso Comum de 27,84m², Área Real Total de 56,41m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01056996. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 104: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 64,49m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 64,49m², Área de Uso Comum de 62,84m², Área Real Total de 127,33m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02385917. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 304: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 64,49m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 64,49m², Área de Uso Comum de 62,84m², Área Real Total de 127,33m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02385917. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 504: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um)





Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 64,49m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 64,49m², Área de Uso Comum de 62,84m², Área Real Total de 127,33m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02385917. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 704: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 64,49m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 64,49m², Área de Uso Comum de 62,84m², Área Real Total de 127,33m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02385917. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 904: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 64,49m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 64,49m², Área de Uso Comum de 62,84m², Área Real Total de 127,33m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02385917. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 105: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 56,51m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 56,51m², Área de Uso Comum de 55,06m², Área Real Total de 111,57m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02090683. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 205: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 56,51m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 56,51m², Área de Uso Comum de 55,06m², Área Real Total de 111,57m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02090683. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 305: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 56,51m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 56,51m², Área de Uso Comum de 55,06m², Área Real Total de 111,57m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02090683.





Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Coefficiente de Proporcionalidade de 0,02090683. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 405: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 56,51m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 56,51m², Área de Uso Comum de 55,06m², Área Real Total de 111,57m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02090683. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 505: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 56,51m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 56,51m², Área de Uso Comum de 55,06m², Área Real Total de 111,57m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02090683. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 605: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 56,51m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 56,51m², Área de Uso Comum de 55,06m², Área Real Total de 111,57m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02090683. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 705: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 56,51m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 56,51m², Área de Uso Comum de 55,06m², Área Real Total de 111,57m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02090683. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 805: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 56,51m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 56,51m², Área de Uso Comum de 55,06m², Área Real Total de 111,57m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02090683. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 905: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc





Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 56,51m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 56,51m², Área de Uso Comum de 55,06m², Área Real Total de 111,57m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02090683. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 202: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 63,32m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 63,32m², Área de Uso Comum de 61,70m², Área Real Total de 125,02m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02342631. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 402: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 63,32m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 63,32m², Área de Uso Comum de 61,70m², Área Real Total de 125,02m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02342631. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 602: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 63,32m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 63,32m², Área de Uso Comum de 61,70m², Área Real Total de 125,02m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02342631. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 802: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 63,32m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 63,32m², Área de Uso Comum de 61,70m², Área Real Total de 125,02m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02342631. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 204: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 62,19m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 62,19m², Área de Uso Comum de 60,60m², Área Real Total de 122,79m²,





Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02300825. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 404: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço: Área Real Privativa (Principal) de 62,19m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 62,19m², Área de Uso Comum de 60,60m², Área Real Total de 122,79m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02300825. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 604: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço: Área Real Privativa (Principal) de 62,19m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 62,19m², Área de Uso Comum de 60,60m², Área Real Total de 122,79m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02300825. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 804: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço: Área Real Privativa (Principal) de 62,19m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 62,19m², Área de Uso Comum de 60,60m², Área Real Total de 122,79m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02300825. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 302: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 65,62m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 65,62m², Área de Uso Comum de 63,94m², Área Real Total de 129,56m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02427723. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 502: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 65,62m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 65,62m², Área de Uso Comum de 63,94m², Área Real Total de 129,56m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02427723. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 702: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois)





Titular: Bel^a Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 65,62m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 65,62m², Área de Uso Comum de 63,94m², Área Real Total de 129,56m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02427723. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 902: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: varanda/área técnica/jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Área Real Privativa (Principal) de 65,62m², Área Real Privativa Acessórias de 0,00m², Área Real Privativa Total de 65,62m², Área de Uso Comum de 63,94m², Área Real Total de 129,56m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02427723. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO DUPLEX) DE N.º 1001: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: Piso Inferior: varanda com escada de acesso ao piso superior e Área técnica, sala de estar/jantar, web social, 2 (dois) quartos sendo um suíte, cozinha/Área de serviço; Piso Superior: Área descoberta com 48,63m², composta por solário com deck e piscina; Área Real Privativa (Principal) de 50,64m², Área Real Privativa Acessórias de (Piso superior/ Área descoberta) 48,63m², Área Real Privativa Total de 99,27m², Área de Uso Comum de 63,56m², Área Real Total de 162,83m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02413258. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO DUPLEX) DE N.º 1002: Possuirá os seguintes ambientes e Áreas: Piso Inferior: varanda com escada de acesso ao piso superior, Área técnica e jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/Área de serviço; Piso Superior: Área descoberta com 61,31m², composta por solário com deck, piscina, Área técnica e jardineira; Área Real Privativa (Principal) de 63,32m², Área Real Privativa Acessórias de (Piso superior/ Área descoberta) 61,31m², Área Real Privativa Total de 124,63m², Área de Uso Comum de 79,62m², Área Real Total de 204,25m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,03023111. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO DUPLEX) DE N.º 1003: Possuirá os seguintes ambientes e Áreas: Piso Inferior: varanda com escada de acesso ao piso superior, sala/quarto/cozinha/serviço e web social; Piso Superior: Área descoberta com 26,56m², composta por solário com deck e piscina; Área Real Privativa (Principal) de 28,57m², Área Real Privativa Acessórias de (Piso superior/ Área descoberta) 26,56m², Área Real Privativa Total de 55,13m², Área de Uso Comum de 35,60m², Área Real





Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Total de 90,73m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,01351785. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO DUPLEX) DE N.º 1004: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: Piso Inferior: varanda com escada de acesso ao piso superior, área técnica e jardineira, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Piso Superior: Área descoberta com 60,18m², composta por solário com deck, piscina, Área técnica e jardineira; Área Real Privativa (Principal) de 62,19m², Área Real Privativa Acessórias de (Piso superior/ Área descoberta) 60,18m², Área Real Privativa Total de 122,37m², Área de Uso Comum de 78,19m², Área Real Total de 200,56m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02968763. UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO DUPLEX) DE N.º 1005: Possuirá os seguintes ambientes e áreas: Piso Inferior: varanda com escada de acesso ao piso superior e área técnica, sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos suítes sendo 01 (um) com bwc reversível para social e cozinha/área de serviço; Piso Superior: Área descoberta com 54,50m², composta por solário com deck e piscina; Área Real Privativa (Principal) de 56,51m², Área Real Privativa Acessórias de (Piso superior/ Área descoberta) 54,50m², Área Real Privativa Total de 111,01m², Área de Uso Comum de 70,99m², Área Real Total de 182,00m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,02695579. Partes Comuns são todas aquelas a que se refere o Art. 3º da Lei 4.591 de 16 dezembro de 1964 e mui especialmente o solo em que se acha o mesmo construído, as fundações, pilares, vigas, lajes, telhados, escadas, circulação de acesso às unidades e ao condomínio; As paredes externas da edificação, os encanamentos d'água, luz, esgotos e telefones até alcançar os pontos de interseção com ligações de propriedade dos condôminos; As passagens laterais, os equipamentos e acessórios; as calhas, algeroz, cobertas, condutores d'água pluviais, reservatório d'água elevado e enterrado, os equipamentos de incêndio. São partes de propriedade de cada condômino. A Unidade indicada pela numeração correspondente, constituídas dos respectivos cômodos, área de discriminação, contida na escritura de aquisição, bem como as instalações internas, encanamentos e tubulações, etc., até a interseção com o sistema tronco das linhas. Custo Global de acordo com a NBR-12.721 é de R\$ 7.282.415,45 (sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). DAS GARAGENS: o EDIFÍCIO ARTSY RESIDENCE possuirá 50 (cinquenta) vagas rotativas de uso comum dos condôminos para veículos de passeio





ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

de pequeno porte, tendo no pavimento subsolo 24 (vinte e quatro) vagas cobertas, sendo 01 (uma) vaga PNE, e no pavimento térreo 26 (vinte e seis) vagas, sendo 12 (doze) vagas descobertas, onde 02 (duas) dessas vagas são externas de acesso externo, 8 (oito) vagas cobertas e 6 (seis) vagas semicobertas. CERTIFICO MAIS, QUE PERMANECE A PROMESSA CONSTANTE DO AV-2. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 12910,39; FEPI: R\$ 2375,51; MP: R\$ 206,57; FARPEN: R\$ 232,39; ISS: R\$ 645,52. Selo digital de fiscalização: APK53118-AMHX. Eu () Rodrigo Jovê Cesar Morales Ruiz. o digitei. O referido é verdade e dou fé.

Certifico que a presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei n.º 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei de Proteção de Dados, Lei n.º 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

João Pessoa, PB, em 04 de abril de 2024

O Oficial do Registro

ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas
Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano / João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3219-1234 / Site: www.eunapiotres.com.br

Selo Digital: APK53118-AMHX
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Prenotado no Protocolo 1-1A sob n. 458.438 pg. 164
Registrado na Matrícula 155.990 Ordem R-3.155.990
Funcionário: RODRIGO JOVE
João Pessoa, 04 de Abril de 2024
O Oficial:




ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas
Titular
Belª Maria de Lourdes Coutinho Torres de Freitas
Belª Francisco Evangelista de Freitas Júnior
Substitutos
Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho 300 - Altiplano Cabo Branco
João Pessoa - Paraíba

